DECRETO Nº 3.798, DE 20 DE JULHO DE 2018

"FIXA VALORES PARA COMÉRCIO DE AMBULANTES NO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NO ESPAÇO DENOMINADO COMO CEASINHA"

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A

Artigo 1º. O valor das Taxas de Licença para o comércio ambulante fixo e móvel para as Festividades do 129º Aniversário da Cidade, nos dias **04, 05 e 06/08/2018**, no espaço denominado Ceasinha (Pavilhões de Eventos do Parque Interlagos), será no valor total de R$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 20 de Julho de 2018, 128º Ano de Fundação e 72º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte Dias do Mês de Julho do Ano Dois Mil e Dezoito.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete